SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 243/SS/2025

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal n° 844 de 1° de outubro de 2010 nos Art. 7° e 8° e seus desdobramentos, e o Decreto Municipal n° 957 de 01 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes de suas respectivas entidades e/ou movimento social, conforme dados relacionados abaixo:

SEGMENTO: USUÁRIOS		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	NVCC – Núcleo de Voluntários de Combate ao Câncer de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Railda Martins Carrijo Rodrigues**
		Suplente: Greice Mirian dos Santos
2	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Zaira Daiane Schuler Borges**
		Suplente: Elivone Oliveira Rockembach
3	IPI – Igreja Presbiteriana Independente de Chapadão do Céu - GO	**Titular: José Barbosa Junior**
		Suplente: Mayra Pegorer Bertolaso
4	Paróquia Nossa Senhora Rainha do Céu	**Titular: Ana Rosa Gorgen**
		Suplente: Eda Teresa Stroher

SEGMENTO: TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	Atividade de Enfermagem	**Titular: Francyane Freitas da Silva**
		Suplente: Paula Melina Jordão Rodrigues
2	Atividade de Psicologia e Odontologia	**Titular: Josane Borges Faria Marques**
		Suplente: Alexandra Dias Batista

SEGMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO	**Titular: Jureci de Fátima Pelizon**
		Suplente: Raineria Machado Garcia

SEGMENTO: GESTORES DE SAÚDE		
	ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAL	**CONSELHEIROS**
1	Secretaria Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde	**Titular: Fernanda de Souza Iembo Barbosa**
		Suplente: Márcia Regina Ferro Bertolaso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 2039/SS/2025 de 14/11/2024.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL